



HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 008/2021

O Hospital do Tricentenário – Hospital João Murilo de Oliveira, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO para CONTRATAÇÃO IMEDIATA** de Técnico em Segurança do Trabalho (Experiência comprovada na área) e Jovem Aprendiz conforme quadro de vagas e necessidade da Instituição, para desempenhar atividades inerentes a sua profissão.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será realizado no Hospital João Murilo de Oliveira, situado na Avenida Henrique de Holanda, 87, Matriz, Vitória de Santo Antão – PE, Estado de Pernambuco;
- 1.2 O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico validado que o justifique;
- 1.3 A solicitação será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade;
- 1.4 Os candidatos com deficiência terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo;
 - 1.4.1 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15- Estatuto da Pessoa com Deficiência).
 - 1.4.2 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com deficiência deverá: a)



anexar Laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

2.2 a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: (selecao@hjmo.org.br) **O assunto do e-mail deve constar o nome completo do candidato e a função pleiteada.** Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos aprovados será divulgada no site institucional.

b) **PROVA ESCRITA**, de natureza classificatória e eliminatória, sendo eliminado o candidato que obtiver uma nota inferior a 06 (seis). Os candidatos convocados pelo site institucional deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada pelo site institucional, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas.

c) **ENTREVISTA** e Aplicação de Testes Psicológicos, de natureza classificatória e eliminatória, sendo eliminado o candidato que obtiver uma nota inferior a 06 (seis), para avaliação de competências. Os candidatos convocados pelo site institucional deverão comparecer



impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada pelo site institucional, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no plano de descrição de cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Prova escrita ou situacional;
3. Comprovação de experiência e/ou habilitação técnica-operacional;
4. Entrevista;
5. Outros legalmente admitidos.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os candidatos serão convocados para as vagas existentes e também a partir das aberturas das vagas, na ordem classificatória, através do site institucional e e-mail pessoal do candidato.

4.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados sem direito a justificativa e/ou recurso.

4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
- c) Ter cumprido as determinações deste edital;
- d) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível;
- e) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;



f) Através de encaminhamento pelo RH, concluir Aso Admissional no setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.

6. DO QUADRO DE PROFISSIONAIS

O quadro de profissionais previstos neste edital poderá sofrer alteração e será preenchido de forma gradativa e de acordo com a implantação dos serviços e/ou necessidade do contratante.

7. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado pelo site institucional.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os candidatos serão convocados para as vagas existentes e também a partir das aberturas das vagas, na ordem classificatória, através do site institucional e e-mail pessoal do candidato. A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação;
- b) Os candidatos aprovados quando contratados serão sob o regime da CLT

ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS E QUANTITATIVO PREVISTO

PROFISSIONAIS	VAGA EXISTENTE	
	AC	PCD
Técnico Segurança do Trabalho	01	x
Jovem Aprendiz	07	02



ANEXO II- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

DATA	DESCRIÇÃO
16/06 à 22/06/2021	Envio do currículo para análise
24/06/2021	Divulgação da Análise dos currículos
28/06/2021	Realização de prova escrita
29/06/2021	Divulgação do resultado das provas escritas
30/06/2021	Realização da Entrevista
01/07/2021	Divulgação do Resultado final